



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

MEMORANDO 064/2025- DL

Santarém, 13 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Erlon Rocha

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

Assunto: Encaminhamento do Processo nº 1815/2025, 1816/2025 e 1817/2025.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 12 de maio de 2025, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc. nº 1815/2025.** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO §2º DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 20.056 DE 2016 QUE TRATA SOBRE A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS BOXES PARA FINS LICITATÓRIOS. AUTORIA: PREFEITURA DE SANTARÉM., contendo 05 fls;
- **Projeto de Lei/Proc. nº 1816/2025.** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 38.640.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDEB POR ANULAÇÃO PARCIAL DOS CRÉDITOS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PREFEITURA DE SANTARÉM, contendo 06 fls;
- **Projeto de Lei/Proc nº 1817/2025.** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA SEMED NO VALOR DE R\$ 5.971.194,98 POR ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PREFEITURA DE SANTARÉM, contendo 07fls.

Cordialmente,

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR

Chefe do Departamento Legislativo

Paulo Eduardo Borborema
Assessor Jurídico Especial
Port. 206/2021 DAF-DRH